



PORTARIA – DG – FCP Nº 001/2023

de 15 de fevereiro de 2023.

Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2023/1 para o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, após a análise e correção da prova única de conhecimentos específicos e redação realizada no dia 12/02/2023,

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2023/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO;

Art. 1º - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2023/1, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes do curso de graduação os seguintes candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Ryan Samec Dias Louzeiro	Direito	1. ^a
Bruna Rocha de Almeida Rodrigues	Direito	2. ^a
Helden Renê Barbosa Moura	Direito	3. ^a
Brenda Rocha de Oliveira	Direito	4. ^a
Adam Mendes Almeida	Direito	5. ^a
Julia Félix Santos Vilarindo	Direito	6. ^a
Caic Leonardo Lima Reis	Direito	7. ^a



Adellayde Helena Moreira Zimmermann	Direito	8. ^a
Rosiane Silva de Sena	Direito	9. ^a
Ana Carolina Mendes Faustino	Direito	10. ^a
Aline da Silva Mendes	Direito	11. ^a
Gabriela de Souza Lobato França	Direito	12. ^a
Abdiel Batista Vieira Junior	Direito	13. ^a
Luiz Octávio Barros Cavalcante	Direito	14. ^a
Ana Clara Lima Leite	Direito	15. ^a
Ilara Janaina Barbosa da Rocha Prestes Bispo	Direito	16. ^a
Gildair Matias Rodrigues	Direito	17. ^a
Caian Mendes Da Cunha	Direito	18. ^a
Ingridy Arkyllene Novais	Direito	19. ^a
Isaac Gama Dos Reis	Direito	20. ^a
Igor Sousa Rodrigues	Direito	21. ^a
Edna de Almeida Rocha	Direito	22. ^a
Gerônimo de Freitas Louzeiro Neto	Direito	23. ^a
Karol Adriane Dias Assunção	Direito	24. ^a
Thelma Barbosa Lima	Direito	25. ^a
Giovana Alves do Nascimento Santana	Direito	26. ^a
Thais Dias Mascarenhas	Direito	27. ^a
Francisco Fábio Martins Lustosa	Direito	28. ^a
Leussomar Carvalho da Silva	Direito	29. ^a

Art. 2º - As matrículas dos aprovados serão realizadas nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, das 14h30min às 22h10min, no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.



Art. 3º - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Art. 4º - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 15 de fevereiro de 2023.

Poliana Oliveira Nunes
Diretora Geral - FCP
Port. GP-SESSPI Nº 001/2020

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP